



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução COMSEA nº 01/2023,

22 de fevereiro de 2023.

Dispõe de maneira decisória sobre o calendário de reuniões ordinárias do COMSEA ano 2023.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Rio Preto, conforme decisão de seu pleno, reunião ordinária de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições legais, conforme previsto na Lei nº 9.188/04 e suas alterações, Decreto nº 18.644/20, em especial no Capítulo IV, seção II, art. 28;

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR o **calendário de reuniões ordinárias** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do **ano de 2023**, assim definido:

Mês	Data	Horário	Modo
Fevereiro	27	14h	Presencial
Março	27	14h	Presencial
Abril	24	14h	Presencial
Maiο	22	14h	Presencial
Junho	26	14h	Presencial
Julho	24	14h	Presencial
Agosto	28	14h	Presencial
Setembro	25	14h	Presencial
Outubro	23	14h	Presencial
Novembro	27	14h	Presencial
Dezembro	11	14h	Presencial

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2023.

EMERSON RICCI CLAUS
VICE PRESIDENTE – COMSEA